



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 010/2020

SUBSTITUIÇÃO

Em face do disposto no artigo 235 da Lei nº 7.356/80 e artigo 22 do Regimento Interno do TJM/RS, o Desembargador Militar Fábio Duarte Fernandes, Id. Func. 2099241 substituirá o Desembargador Militar Corregedor-Geral, Fernando Guerreiro de Lemos, Id. Func. 3417883, no período de 28/01/2020 a 04/02/2020, por motivo de Licença-Nojo.

TJM, em Porto Alegre, 29 de janeiro de 2020.

Dirnei Vieira de Vieira

Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.678 de 06 de fevereiro de 2020, como se confere clicando [aqui](#)